



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

LEI Nº 972/82, DE 12/03/82

“CONCEDE EQUIPARAÇÃO DE CARGO”.

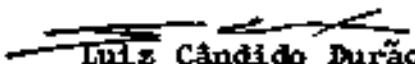
O Prefeito Municipal de Linhares-ES, faço saber que a Câmara Municipal de Linhares-ES, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder equiparação de vencimentos do Encarregado do Cartório Eleitoral aos vencimentos de Diretor de Divisão;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/82, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares-ES, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Luiz Cândido Durão

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Regis Antonio Coffler  
Sec. Mun. Administração